

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 23.410, DE 17 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11378/2026/SEI-MCOM (13427883), que integra o Processo nº 53115.008464/2025-08, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à SOCIEDADE DE TELEEDUCAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SÃO CAETANO LTDA, Fistel nº 50414335422, inscrita no CNPJ nº 60.698.990/0001-05, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 50, no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, a sanção de multa, no valor de R\$ 2.628,62 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 23.461, DE 17 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 12.875, de 9/4/2024 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11564/2026/SEI-MCOM (13432891), que integra o Processo nº 53115.006264/2026-93, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, Fistel nº 50406530777, inscrita no CNPJ nº 15.609.787/0001-60, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, com Finalidade Exclusivamente Educativa, por meio do canal nº 31, no Município de Aracaju, Estado do Sergipe, a sanção de multa, no valor de R\$ 19.351,44 (dezenove mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em razão da prática da infração capitulada no item 7.1., alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27/6/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 23.473, DE 17 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 12.875, de 9/4/2024 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11604/2026/SEI-MCOM (13434584), que integra o Processo nº 53115.005830/2026-40, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, Fistel nº 50406530777, inscrita no CNPJ nº 15.609.787/0001-60, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, com Finalidade Exclusivamente Educativa, por meio do canal nº 31, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, a sanção de multa, no valor de R\$ 8.063,10 (oito mil sessenta e três reais e dez centavos), em razão da prática da infração capitulada no item 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27/6/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 23.480, DE 17 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11630/2026/SEI-MCOM (13435309), que integra o Processo nº 53115.034198/2025-61, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO SÃO ROQUE LTDA, Fistel nº 50414457960, inscrita no CNPJ nº 88.087.713/0001-85, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 280, no Município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no artigo 38, alínea g, da Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 23.056, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.011030/2026-68, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Carioba Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.317.095/0001-66, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 26 (vinte e seis), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50408157518, no município de Diadema, estado de São Paulo, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e Televisão OM Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.237.733/0001-79, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.064, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.012065/2026-14, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Sobral Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.391.395/0001-26, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 27 (vinte e sete), digital, em caráter secundário, vinculado ao Fistel nº 50413676803, no município de Fortaleza, estado do Ceará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede 21 Comunicações S.A, inscrita no CNPJ nº 58.832.528/0001-07, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.103, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.012128/2026-32, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Bandeirantes S.A, inscrita no C.N.P.J. nº 60.509.239/0001-13, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 21 (vinte e um), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50409252808, no município de Fortaleza, estado do Ceará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Sobral Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 02.391.395/0001-26, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Sobral, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.108, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.012079/2026-38, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Sobral Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 02.391.395/0001-26, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 27 (vinte e sete), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50447086235, no município de Itapipoca, estado do Ceará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede 21 Comunicações S.A, inscrita no C.N.P.J. nº 58.832.528/0001-07, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 9.285, DE 15 DE JULHO DE 2026

Processo nº 53528.001387/2026-86. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a Master Radiodifusão Ltda - EPP, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 91.827.782/0001-92, no município de Guaíba, no estado do Rio Grande Sul, associada à execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

MAURICIO PERONI
Gerente

ATOS DE 20 DE JULHO DE 2026

Nº 9.469 - Processo nº 53528.001061/2026-59. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a Rádio Verdes Pampas de Santiago Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 91.638.189/0001-06, no município de Santiago, no estado do Rio Grande Sul, associada à execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ATOS DE 16 DE JULHO DE 2026

Nº 9.343 Processo nº 53500.049856/2026-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA 103 DE RADIOS LTDA, CNPJ 82.721.226/0001-46, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Descanso/SC.

Nº 9.344 Processo nº 53500.061267/2026-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Taubaté/SP.

Nº 9.345 Processo nº 53500.071488/2026-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FLORESTA NEGRA LTDA, CNPJ 83.096.974/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Joinville/SC.

Nº 9.346 Processo nº 53500.071647/2026-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICACAO CENTRAL DE IPUÍUNA LTDA, CNPJ 03.850.454/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Turmalina/MG.

Nº 9.347 Processo nº 53500.068098/2026-75. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rbs Participacoes S A, CNPJ 68.737.857/0001-22, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Antônio Prado/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Nº 9.371 Processo nº 53500.049252/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Independência Oeste do Parana Ltda, CNPJ 81.057.994/0001-84, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Medianeira/PR.

Nº 9.372 Processo nº 53500.061268/2026-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Canaã dos Carajás/PA.

Nº 9.373 Processo nº 53500.049887/2026-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE APOIO A GERACAO, PRODUCAO, CRIACAO E DIFUSAO DE RADIO E TV, CNPJ 04.005.003/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Salgueiro/PE.

Nº 9.374 Processo nº 53500.049888/2026-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO DE APOIO A GERACAO, PRODUCAO, CRIACAO E DIFUSAO DE RADIO E TV, CNPJ 04.005.003/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Goiana/PE.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

EXTRATO DE PARCELAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e a EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência n.º 090/2001-SSR/MC (processo n.º 53670.000693/2002-84).

OBJETO: Correspondente à adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor relativo ao preço público da outorga de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itarumã, Estado de Goiás.

DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2026. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sr. Wesley Lasaro de Carvalho - sócio-administrador da EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JATOBÁ LTDA.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO TERMO SEI/MCOM Nº 13/2026 - TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL

Processo nº:	53115.021157/2024-23
Partes:	União e Fundação de Teleducção do Estado do Ceará
Espécie:	Aditivo ao Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Alteração do item 4 do Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital nº 13/2026, referente ao endereço e coordenadas do local disponibilizado pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Itapipoca, estado do Ceará.
Data da assinatura:	03 de julho de 2026.
Vigência:	O presente aditivo ao termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Aurilene Gomes Ximenes Tavares, Representante Legal da Fundação de Teleducção do Estado do Ceará.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.891.510/0001-94).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Rio Negrinho/SC (Processo nº 53500.075260/2025-21).
DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Rumildo Matos de Lima, Sócio-administrador da PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e RÁDIO CORREIO LTDA (CNPJ nº 12.621.645/0001-20).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RÁDIO CORREIO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Pilar/AL (Processo nº 53500.000502/2026-11).
DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. José Ediberto de Omena Junior, Administrador da RÁDIO CORREIO LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO CULTURA DE ITABIRITO LTDA. (CNPJ: 21.002.159/0001-15)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO CULTURA DE ITABIRITO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de ITABIRITO/MG (Processo nº 53500.093746/2025-41).

DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. Alexandre Rodrigues, Sócio-administrador da RADIO CULTURA DE ITABIRITO LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO DIFUSORA DE RIO REAL LTDA. (CNPJ: 16.285.199/0001-81)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO DIFUSORA DE RIO REAL LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Rio Real/BA (Processo nº 53500.019503/2025-41).

DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. Jorge Castilho Carvalho de Oliveira, Sócio-administrador da RADIO DIFUSORA DE RIO REAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e RÁDIO TERRA FM LTDA (CNPJ nº 53.675.872/0001-16).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RÁDIO TERRA FM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itatiba/SP (Processo nº 53500.095690/2025-69).
DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo, Procurador da RÁDIO TERRA FM LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e S.R.S. COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 04.935.515/0001-34).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a S.R.S. COMUNICAÇÕES LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São João Batista/SC (Processo nº 53500.085986/2025-71).
DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Jonatha Aderbal Martini dos Santos, Sócio-administrador da S.R.S. COMUNICAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO ANDRADINA LTDA (CNPJ nº 02.333.058/0001-82).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO ANDRADINA LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Castilho/SP (Processo nº 53500.058121/2025-32).
DATA E ASSINATURA: 20 de julho de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Rafaela Oliveira de Moraes Faria, Procuradora da SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO ANDRADINA LTDA.